

## Decreto nº 32

Estado do Paraná, unidos das atribuições que lhe são conferidas por lei

## Decreto

Art. 1º - Ficam transferidas na Tabela Explicativa da Despesa do Orçamento Vigente, por conveniências do serviço, as seguintes importâncias:

Fundo da dotação nº 1 da verba 00/8.004, da consignação "B" para a "C" - R\$ 122,30

Na dotação nº 4, da verba 1.6/8.04.3 da consignação "B" para "C" R\$ 28,00

Na dotação nº 5, da verba 2.08.89.4, da consignação "A" para "B" R\$ 100,00

Na dotação nº 12, da verba 4.2/8.81.4, da consignação "B" para "C" R\$ 9.432,40

Na dotação nº 13, da verba 4.3/8.82.1, da consignação "B" para "A" R\$ 31.414,80

Na dotação nº 13, da verba 4.3/8.82.4, da consignação "A" para "B" R\$ 10.370,00

Na dotação nº 14, da verba 4.4/8.87.3, da consignação "C" para "D" R\$ 480,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaoti, 30 de setembro de 1952

Splunij  
Prefeito Municipal